



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA DKS PROMOÇÕES E EVENTOS EPP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por sua Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos Substituta, a senhora **LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**, nomeada pela Portaria nº 378, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2020, portadora da matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDA], sediada na [REDAZIDA] neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o senhor **DANIEL FLORINDO KLEIN**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00544/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.098378/2016-59, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de 92,23 horas ao item 1 ao Contrato Administrativo nº 40/2017, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, tendo em vista o disposto na alínea b, inciso I, e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Com o respectivo acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 40/2017, decorrente da redução, o objeto do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
1	Previsão de reuniões realizadas no DF	Hora	285,23	R\$ 318,75	R\$ 90.917,06
2	Previsão de reuniões realizadas em região diversa no Brasil	Hora	112	R\$ 500,67	R\$ 56.075,04

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O início de vigência da alteração constante deste Termo inicia-se a partir da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 29.398,31 (vinte e nove mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)**.

4.1.1. Com o acréscimo quantitativo promovido pelo presente Termo Aditivo, o valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 146.992,10 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e dez centavos)**.

4.2. A despesa com a execução dos serviços contratados, no presente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade:

Funcional Programática: 08.122.5031.8249.0001

Programa de Trabalho: 174586

Fonte: 0100/0151

Natureza da Despesa: 339039

PI: 08249411007

SB: 05

4.3. Para tanto, será providenciada o reforço a Nota de Empenho nº 2021NE000235

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 40/2017 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

DANIEL FLORINDO KLEIN
DKS Promoções e Eventos EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres
CPF: ██████████

Nome: Raquel da Silva Trombini
CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FLORINDO KLEIN, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 03/08/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 03/08/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10745102** e o código CRC **D962BEC0**.

EMBRAPA RORAIMA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2021**

A Embrapa informa o resultado do Pregão 04/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes e materiais para laboratório; Vencedoras: REY GLASS COM. E SERV. EIRELI-Itens: 1,8,11,13,16 e 24=R\$ 2.615,49; APICE CIENTIFICA EIRELI-Itens: 2,7,14,15,18,20,34 e 36=R\$ 1.772,98; OBAH PRODUTOS E SERV ANALITICOS EIRELI-Item 3=R\$ 595,00; BASPRIX COM. E SERVIÇOS EIRELI-Itens: 4,27,31,3237 e 39=R\$ 2.965,00; LOG LAB COMER. E PRODUTOS DE LABORATORIO-Itens: 17, 22,23,25,26,30 e 38=R\$ 10.833,84; ORBITAL PROD. PARA LABORATORIO LTDA-Item 10=R\$ 640,00; total do Pregão R\$ 19.421,31.

GILDA M D LEITE
Pregoeira

(SIDE - 03/08/2021) 135005-13203-2021NE000001

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO**EXTRATO DE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; Código 22400.21/0126-8; Participantes: Embrapa Semiárido CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e a empresa PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Cooperante) - CNPJ/MF: 20.398.866/0001-00; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: integração de esforços entre as Partes para condução de campo (s) de produção de sementes do (s) progenitor(es) de milho HS 216, visando a obtenção de sementes para posterior plantio de campos de produção de sementes da(s) cultivar (es) de milho BRS 2022, sob licenciamento pela Embrapa; Data da assinatura: 29/07/2021; Vigência: 29/07/2023; Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva e Lúcia Helena Piedade Kiill, pela Embrapa Semiárido e Átila Eufrásio Ferreira dos Santos, como Cooperante.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Licenciamento de Uso de Imagens Nº 22400.21/0127-6; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e a empresa PLANTEBEM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI (LICENCIADA) - CNPJ/MF 24.444.317/0001-85; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: licenciar de forma gratuita a obra: fotografias, Anexo I; Data da assinatura: 03/08/2021; Vigência: 10(dez) anos da data de assinatura; Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva e Flávio de França Souza, pela Embrapa; Valdíney Veloso Gouveia pela Universidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica nº SAIC 22400.20/0057-6 Participantes: Embrapa Semiárido CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e a Universidade Federal da Paraíba - UFPB CNPJ/MF 24.098.477/0001-10. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica e a Atualização do Plano de Trabalho. Data da assinatura 02/08/2021 Vigência: 03/03/2023. Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva e Flávio de França Souza, pela Embrapa; Valdíney Veloso Gouveia pela Universidade.

EMBRAPA UVA E VINHO**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS**

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais (SAIC 21700.21/0067-3); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56, Regis Sivori Silva dos Santos, CPF nº 491.798.530-72 (Cedente). Objeto: o cedente cede à Embrapa, a título gratuito, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei 9610/1998, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em autoria intitulada "Recomendações técnicas para o manejo de Drosophila suzukii em cultivos de pequenos frutos" doravante designada simplesmente de Obra, decorrentes de sua participação na condição de autor da obra; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 30.07.2021; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo do artigo 41 da Lei nº 9.610/98; Signatários: Adeliano Cargnin - Chefe-Geral e João Caetano Fioravanco - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa Uva e Vinho, e o Cedente Autore.

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS****EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO**

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO nº 08/2021 - SE/SGFT/DTEDS/CGPCE. Nº Processo: 71000.050598/2021-69. CONCEDEnte: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.526.783/0001-65. TOMADOR: Grêmio Náutico União - GNU - CNPJ nº 92.841.279/0001-54. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Parcelamento de débito da dívida oriunda de recursos públicos da União junto ao extinto Ministério do Esporte, vinculado ao Convênio SICONV nº 761298/2011, no montante de R\$ 636.189,58 (seiscentos e trinta e seis mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde ao débito apurado, atualizado em 27/07/2021, nos termos da Portaria MC nº 1.587, de 22 de agosto de 2019. Data de Assinatura do Termo: 03/08/2021. Signatários: Concedente: ISANIA CRUVINEL SANCHEZ, Secretária da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, CPF: 443.174.501-78. Tomador: PAULO JOSE KOLBERG BING, Presidente do Grêmio Náutico União - GNU, CPF: 264.554.040-68.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC**

Número do Contrato: 40/2017.
Nº Processo: 71000.098378/2016-59.
Pregão: Nº 20/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo de 92,23 horas ao Item 1 ao Contrato Administrativo nº 40/2017, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, tendo em vista o disposto na alínea b, inciso I, e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/08/2021 a 01/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 146.992,10. Data de Assinatura: 03/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 03/08/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Acordo de Cooperação Técnica - Processo MC nº 71000.021947/2010-82. PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério da Cidadania (MC), e o Município de Manaus - AM. OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 002/2010, celebrado entre o MC e o Município de Manaus - AM, mantido o objeto inicialmente pactuado e atendendo à previsão expressa na Cláusula Quinta, do referido Acordo de Cooperação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. CONTRATADA: Município de Manaus - AM. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Secretário Especial do Desenvolvimento Social Substituto, ALEXANDRE REIS DE SOUZA, CPF 916.358.885-49, pelo Ministério da Cidadania, e o Prefeito de Manaus - AM, DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA, CPF 405.822.802-49, pelo Município de Manaus - AM.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2021 ao Termo de Fomento nº 904376/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001; INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELEM/CE - CNPJ: 08.304.385/0001-92. Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 24/11/2020 a 09/05/2022. Data de Assinatura: 19/07/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CLÁUDIA GONÇALVES LEITE - Secretária Nacional de Cuidado e Prevenção às Drogas - Substituta. Processo nº 71000.044432/2020-22.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2021 ao Termo de Fomento nº 901540/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001; Desafio Jovem Peniel/MG - CNPJ: 16.630.030/0001-11. Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 01/12/2020 a 15/02/2022. Data de Assinatura: 27/07/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CLÁUDIA GONÇALVES LEITE - Secretária Nacional de Cuidado e Prevenção às Drogas - Substituta. Processo nº 71000.015709/2020-18.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de vigência de Ofício ao Termo de Fomento nº 901544/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001; Rede Cristã de Acolhimento e Recuperação do Dependente Químico do Estado de Alagoas/AL, CNPJ: 14.711.513/0001-15 P.I. O convênio em referência foi consumado sob a tutela da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8726/2016. Vigência: 17/11/2020 a 14/04/2022. Data de Assinatura: 27/07/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CLÁUDIA GONÇALVES LEITE - Secretária Nacional de Cuidado e Prevenção às Drogas - Substituta. Processo nº 71000.016506/2020-31.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****RETIFICAÇÃO**

No DOU de 3/8/2021, seção 3, pág. 8, na identificação dos atos das matérias referentes aos Termos de Fomento nº 897752/2020, nº 897779/2020, nº 898169/2020 e nº 897894/2020, onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO, leia-se: EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO.

(P/ Coejo)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**

Processo nº: 01250.025586/2019-54
Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL EM RECIFE, CNPJ: 04.203.075/0001-20.
Espécie: Termo de Fomento.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 01.007.00/2019, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 883203/2019, com início em 27/12/2019 e término em 31/12/2021.
Crédito Orçamentário: Ação Orçamentária 20V6, PTRES 152284, Notas de Empenho nº 2019NE800019 e nº 2019NE800020.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Data da assinatura: 26/07/2021.
Vigência: 31/12/2021.
Signatários: Pelo MCTI: MARCOS CESASR PONTES, CPF nº 040.971.638-33. Pelo Porto Digital: PIERRE LUCENA RABONI CPF nº 621.457.384-87.

SECRETARIA EXECUTIVA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 01245.002646/2021-54. OBJETO: Doação de bens móveis. DONATÁRIO: O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - SEDE/MG: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inciso II do Art. 17 da Lei nº 8.666/93. Declaração de dispensa em: 28/07/2021, por Eduardo Viola, Coordenador de Logística e Patrimônio. Ratificação em: 29/07/2021, por Domingos Carlos Pereira Rego, Ordenador de Despesas.

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS****COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 24/2021**

O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN torna pública a chamada para a seleção de: 1 (um) pesquisador para atuar no Programa Cemaden Educação: rede de escolas e comunidades na prevenção de desastres. O propósito é realizar pesquisa aplicada junto às comunidades escolares, na relação com integrantes do Sistema de Proteção e Defesa Civil, universidades e demais instituições para o fortalecimento da cultura de prevenção e resiliência. Esta pesquisa ocorrerá no âmbito do projeto 'Pesquisas e Desenvolvimentos Tecnológicos em Desastres Naturais' do Programa de Capacitação Institucional - PCI. A data limite para submissão das inscrições é 09 de agosto de 2021. Mais informações - íntegra - poderão ser obtidas no sítio eletrônico do CEMADEN <https://www.cemaden.gov.br> (Anúncios e Oportunidades) ou pelo telefone (12) 3205-0200 ou 0201.

São José dos Campos, 3 de agosto de 2021.
CARLOS FREDERICO DE ANGELIS
Coordenador Institucional do Programa PCI - CEMADEN

